



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 02 – Fortaleza – CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação da Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares para o provimento de cargo em comissão de Coordenador EEFM PADRE ROCHA, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens da chamada pública.

1. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 23 a 29/11/2021, no horário de 08h às 17h, considerando somente os dias úteis.

Leia-se:

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 23/11/2021 a 07/12/2021, no horário de 08h às 17h, considerando somente os dias úteis.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

Onde se lê:

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola, no dia 30/11/2021, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.4 A divulgação do resultado será, no dia 02/12/2021, na escola e na página eletrônica da SEFOR: www.seduc.ce.gov.br.

Leia-se:

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola, no dia 09/12/2021, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.4 A divulgação do resultado será, no dia 10/12/2021, na escola e na página eletrônica da SEFOR: www.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto No 29.451 de 24 de setembro de 2008.

Leia-se:

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

Fortaleza, CE, 23 de novembro de 2021.

José Eduardo Nobre Maia
Coordenador(a) da SEFOR 2